

ESCOLA PROF. RAIMUNDO BORGES DA COSTA  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Aos doze dias do mês de abril de 2019, às 08:30hs (oito e meia), na Rua Francisco Ademar n° 188 Bairro Chico Mendes – Rio Branco – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – n° 03, publicado no D.O.E. N° 12.284 de 18 de Abril de 2018, estando presentes os membros: **Ozineide Frota Brito, Vera Lúcia de Oliveira Araújo, Rosangela Maria Sales de Mello**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE N°1 /2019** – *regime de preço unitário por LOTES e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material Pedagógico e Expediente*, para atender a necessidade da Escola Prof. Raimundo Borges da Costa, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite n°1 /2019. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **A.A.C.ROCHA-ME, ALFA SERVIÇOS, AMAZONIA, CASTELO COMERCIO, F.J. CARDOSO** e a **empresa J.S CORDEIRO** sendo todos presentes na licitação. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes com DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes habilitadas. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão classificamos *pelo critério de menor preço por LOTE* a empresa **A.A.C.ROCHA** , com **LOTE I e II**, com o valor de R\$ 2.180,32 (DOIS MIL CENTO E OITENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), **desclassificando a empresa J.S CORDEIRO no lote I que cotou um item a mais passando o valor da proposta** e a empresa: **CASTELO COMERCIO no Lote II que ao invés de cotar duas caixas de lâmpadas, cotou apenas duas unidades da mesma** . Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTES, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências

. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Vera Lúcia de Oliveira , na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes e os demais presentes.

-  
-  
-  
-  
-  
-

